



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 2068/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDA INGRID COLLARES – CARNAVAL/2025

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da banda musical para abrilhantar e compor a Programação do “**CARNAVAL/2025**”, com a apresentação da Banda “**INGRID COLLARES**” no dia **28 de fevereiro de 2025 e nos dias 01 e 03 de março de 2025**, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda Musical é representada de forma exclusiva pela empresa “**WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ n.º 40.112.201/0001-03** que é responsável pela apresentação da Banda Musical “**INGRID COLLARES**”.

DO VALOR

O valor global das apresentações será de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito